



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 05/2020 - PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, incisos LV e LVII, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando os termos da Resolução TRE-AC nº 1.758/2020 e em cumprimento à Resolução TSE n. 23.603/2019 (com os ajustes promovidos pela Resolução TSE n. 23.624/2020).

FAZ SABER, a todos que virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, especialmente os **representantes de Partidos Políticos, Coligações, Candidatos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Departamento de Polícia Federal, Ministério Público, Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal, Contraladoria Geral da União, Sociedade Brasileira de Computação, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Forças Armadas Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Universidades e entidades representativas da sociedade**, que, nos termos do **art. 52 § 1º da Resolução TSE n. 23.603/2019**, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre realizará, por amostragem, **auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, em ambiente controlado, nos dias 15 e 29 de novembro de 2020** (se houver 2º turno), no mesmo horário da votação oficial, no Auditório do Ministério Público do Estado do Acre, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n. 385 - Altos da Galeria Cunha 4º Andar – Centro de Rio Branco-AC.

Nesta mesma oportunidade, comunico que a **sessão pública de sorteio das urnas eletrônicas que serão auditadas** será realizada nos dias **14 e 28 de novembro de 2020, às 9 horas**, no Auditório do Ministério Público do Estado do Acre, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n. 385- Altos da Galeria Cunha 4º Andar – Centro de Rio Branco-AC.

E para que não se alegue ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no site eletrônico deste Tribunal.

Em 23 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 23/10/2020, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384573** e o código CRC **17F981C0**.